



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 3574/1994 – VIII Volume

PORTARIA Nº 44.189 DE 12 DE JUNHO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.161, DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2023 – 2027, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3574/1994-8, que retrata os pedidos de substituição de membros, **RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “c” e “d”, do inciso III, da Portaria nº 43.161 de 28 de abril de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – REPRESENTANES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

- c) EVANI ROSELI DA SILVA – Titular;
- d) ADRIANA MARCONDES DE OLIVEIRA – Suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 12 de junho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos